



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 088/2021

“Define procedimentos para controle dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de cadastrar, organizar e controlar o patrimônio público do Município, define:

Art. 1º - Tendo em vista a Portaria nº 069 de 18 de junho de 2021, que nomeia comissão para desenvolver as atividades de Controle do Patrimônio, devendo esta proceder no sentido de identificar e cadastrar os bens patrimoniais do Município;

Art. 2º - Deverá ser feito novo cadastro com colocação de novas etiquetas enumeradas com identificação do bem;

Art. 3º - Para cadastro no sistema de controle, deverá ser observada a melhor forma de lançamento e registro dos mesmos, podendo ou não aproveitar o já existente, devendo ser feito “print” para arquivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira – MG, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira